

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos (GEPRO), **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **E.M.T. EMPRESA MARANHENSE DE TERRAPLENAGEM LTDA**, sobre dúvidas relativas ao **EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA Nº 013/2016 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação das áreas G e H e para recebimento de contêineres Reefer, IMO e Gerais no Porto do Itaqui, em São Luís - MA.

QUESTIONAMENTO:

- a) *No item 6.1.5,6.1.5.2 o edital solicita que sejam atendidas a parcela de maior relevância delimitado como "CONSTRUÇÃO DE PATIO EM CONCRETO ARMADO , COM VOLUME DE 1300,00m3 COM FCK MAIOR OU IGUAL A 30Mpa.*
- b) *A Licitante possui atestados de capacidade técnica de concreto armado de obras de ponte, construção de edifício de contra piso para piso de alta resistência no volume superior ao solicitado no edital, entendemos que estes serviços são de uma complexidades maior do que os serviços objeto do edital. Quanto a fixação do valor do Fck do concreto achamos irrelevante pois o que diferencia um Fck ser maior ou menor é a quantidade de aglutinante adicionado na mistura do traço, não tendo nenhuma tecnologia diferenciado na fabricação do concreto, e no caso da obra objeto desse edital todo concreto será usinado, e serão solicitado dentro do Fck especificado pelo Contratante e acompanhado na hora da entrega com os ensaios de dosagem pertinentes pelo laboratório da concreteira.*
- c) *A licitante vem respeitosamente perguntar a Douta Comissão se nossos atestados atendem as exigências do Edital.*

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

R.: Submetido o questionamento à GEPRO, essa Gerência se manifestou da seguinte forma:

*"A Cura do concreto, além de **relacionar-se com a resistência**, está também intimamente relacionada com os problemas de superfície, podendo invalidar todos os meios empregados na dosagem, mistura, lançamento, adensamento e acabamento para reduzir os efeitos tão prejudiciais ao desempenho do piso. Ela pode ser dividida em duas etapas no período de hidratação do cimento: a cura inicial e a complementar.*

*A cura inicial é executada imediatamente às operações de acabamento do concreto, podendo até mesmo iniciar-se de modo indireto após o adensamento, com a aplicação de líquidos retardadores de evaporação, É no seu período que há maior influência dos fenômenos de superfície e, diferentemente das estruturas, assume papel fundamental nos pisos [...] Como manter a umidade ou, mais propriamente, evitar a evaporação da água de amassamento, sem prejudicar ou danificar a superfície do piso é frequentemente um exercício de **criatividade e dedicação do construtor**, pois os*

procedimentos muitas vezes tem que principiar já após o adensamento, evitando a ação do vento e da insolação.” (MANUAL GERDAU DE PISOS INDUSTRIAIS, Pini, São Paulo, pág. 93, 2006)”

A Cura não realizada adequadamente implica em falha potenciais e funcionais que prejudicam a durabilidade e a qualidade do pavimento. Outro fato relevante é que o controle tecnológico, através de laudos laboratoriais, é certo que será solicitado, mas refazer o serviço em função de uma resistência não alcançada se constitui retrabalho e atraso de cronograma, fato este que a administração não possui interesse em motivar. Neste sentido, esta gerência entende que o controle de resistência (fck) é importante e deve constar em Atestado.

São Luís/MA, 06 de outubro de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Secretário da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP